



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Processo 69.660

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.557

Denomina "**Rua CÉSAR HENRIQUE FAVARIN**" a Rua 28 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua CÉSAR HENRIQUE FAVARIN**" a Rua 28 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e catorze (20/08/2014).

GERSON SARTORI
Presidente



(Autógrafo PL n.º 11.557 - fls. 2)

